

COMUNICADO Nº 001/2021
EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DEF D Nº 002/2021
PROCESSO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 21/00261495

A Celesc Distribuição S.A., no âmbito do Processo de Chamada Pública nº 21/00261495, torna público o presente comunicado em razão do questionamento recebido pela Companhia em 11 de Novembro de 2021, por e-mail:

Questionamento:

1. *Está correto entendimento que as propostas apresentadas pelas instituições financeiras, devem ser "firmes" (aprovadas nos respectivos comitês) e não estar sujeitas à aprovação futura de crédito?*
2. *Podemos considerar como afirmativo, que as propostas apresentadas pelas instituições financeiras condicionadas aprovação de crédito futura, serão automaticamente desclassificadas?*

Resposta:

Em consideração ao Edital de Chamada Pública DEF D 002/2021, referente ao Processo da Chamada Pública nº 21/00261495, respondemos aos questionamentos realizados a seguir:

Com relação ao questionamento nº 001/2021, temos que o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de propostas deve ser observado, pelos proponentes, para contemplar todas as etapas de aprovações necessárias a esses. Cabe-nos ressaltar que as propostas apresentadas, na data estabelecida pelo Edital, serão analisadas e julgadas por uma Comissão, com base nos critérios estabelecidos no próprio documento referente ao Certame, para que, ato seguinte, a proposta vencedora seja homologada e todos os trâmites executados para a efetivação da contratação da Emissão de Debêntures ora pretendida.

As propostas apresentadas devem estar recobertas de todas as aprovações necessárias, com vistas a evitar possíveis transtornos, como, por exemplo, uma declinação de proposta, *a posteriori*, por um ou mais coordenador que faça parte do consórcio/sindicato vencedor, podendo, assim, comprometer todo o Processo de contratação, ainda que não haja previsão em Edital acerca de uma possível desclassificação. Nesse sentido, reforçamos a necessidade do Proponente observar o disposto no Item 8.1. (iv), do Edital de Chamada Pública, que estabelece 90 (noventa) dias de validade para a Proposta apresentada.

Ressaltamos, por fim, que a Companhia não poderá ser responsabilizada por trâmites exclusivos de aprovação dos Proponentes.

Sendo o que tínhamos a manifestar, agradecemos o contato e permanecemos à disposição.

Florianópolis, 18 de Novembro de 2021.

Celesc Distribuição S.A.